



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o **Relatório nº 012/2024 - CSL/SEDUC, Parecer Jurídico nº 685-2024 - ASCOC/ASJUR/ SEDUC** e todos os elementos constitutivos do **Processo Administrativo nº 00024/2024-SIGA/SEDUC**,

RESOLVE:

1 – AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024-CSL/SEDUC, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, para **contratação direta**, da pessoa jurídica **ELO CONSULTORIA, CNPJ nº 00.714.403/0001-00**, visando a inscrição de 02 servidores do quadro da SEDUC, no **"8º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos"**, na modalidade PRESENCIAL, com carga horária de 24hs, no valor total de **R\$ 7.803,00** (sete mil, oitocentos e três reais), visando a inscrição de 02 servidores do quadro da SEDUC, no **"8º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos"**, na modalidade PRESENCIAL, com carga horária de 24hs, conforme especificações, quantitativos, condições estabelecidas no Termo de Referência e justificativas constantes nos autos.

2 – Por conseguinte, encaminho os autos a Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, para conhecimento e posterior envio dos mesmos à Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC/SEAD, conforme §1º do art. 5º do **Decreto Estadual nº 38.728 de 24 de novembro de 2023**.

São Luís - MA, 5 de setembro de 2024.

Jandira Dias Araújo Silva
JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação/SEDUC/MA